



EDITAL N° 09/2025, DE 10 DE JULHO DE 2025

Seleção de candidatos para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Computação, Mestrado e Doutorado, segundo semestre de 2025.

O Programa de Pós-Graduação em Computação (PPGComp) torna público o processo de seleção de candidatos aos cursos de Mestrado e Doutorado em Engenharia de Computação para ingresso no segundo semestre de 2025, conforme as especificações que seguem.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Sobre o curso

O curso de mestrado em Engenharia de Computação da FURG foi recomendado pela CAPES em 20/12/2011 e homologado pelo CNE, Portaria MEC 1324, de 08/11/2012 (DOU 09/11/2012, seq. 1, p.8). O curso de Doutorado em Engenharia de Computação foi recomendado pela CAPES em 29/10/2024 e homologado pelo MEC, Parecer CNE/CES N° 178/2025 de 20/02/2025 (DOU 05/03/2025, ed. 43, seq. 1, p. 26). A área de concentração de ambos os cursos é a Computação, dispondo das seguintes linhas de pesquisa e os seus respectivos grupos de pesquisa:

Fundamentos e Aplicações de Inteligência Artificial e Computacional;

Biologia Computacional (Combi-L);
Computação Flexível (CompFlex);
Gerenciamento de Informações (Ginfo);
Informática na Educação (InfoEduc);
Sistemas Multiagente (GPSMA).

Robótica, Automação Inteligente e Sistemas de Computação;

Automação e Robótica Inteligentes (NAUTEC);
SYSTEMS.

Informações detalhadas sobre tópicos, grupos e linhas de pesquisa estão disponíveis em <http://ppgcomp.furg.br/>.

1.2 Público-alvo

Poderão candidatar-se à seleção de Mestrado: graduados em Computação ou áreas afins, com interesse em pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Poderão candidatar-se à seleção de Doutorado: graduados em Computação ou áreas afins; ou mestres em Computação ou áreas afins. Candidatos com apenas graduação deverão demonstrar contribuição científica relevante evidenciada pela produção intelectual esperada para um mestre em Computação.

2. INSCRIÇÕES

Os documentos para a inscrição são:

- Formulário de inscrição online com questões específicas a serem respondidas pelo candidato, a ser disponibilizado oportunamente no Sistema de Inscrições dos cursos de Pós-Graduação da FURG, no endereço eletrônico <https://siposg.furg.br/curso/996>, para o Mestrado, e no endereço eletrônico <https://siposg.furg.br/curso/1090>, para o Doutorado. Esse formulário é composto de dados pessoais e indicação de, no máximo, três orientadores e linhas de pesquisa de interesse, em ordem de preferência;
- Cópia digitalizada frente e verso da carteira de identidade e CPF. Cópia do passaporte para candidato estrangeiro;
- Foto 3x4 digitalizada;
- Cópia digitalizada frente e verso da certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia do diploma de curso superior ou atestado de que está cursando o último semestre do curso, emitido por Instituição de Educação Superior;
- Cópia do diploma de Mestrado ou atestado de que está cursando o último semestre do curso, emitido por Instituição de Educação Superior, para candidatos ao curso de Doutorado quando aplicável;
- Cópia digitalizada frente e verso do histórico escolar de Graduação incluindo disciplinas cursadas e notas ou conceitos obtidos;
- Cópia digitalizada frente e verso do histórico escolar do Mestrado incluindo disciplinas cursadas e notas ou conceitos obtidos, para os candidatos ao curso de Doutorado quando aplicável;
- Currículo Lattes no modelo padrão CNPq em formato PDF;
- Documentação comprobatória do currículo Lattes;
- Duas cartas de recomendação que devem ser preenchidas por profissionais ligados à formação universitária do candidato, através do formulário <https://forms.gle/Vc8j2VPwfLJeVe3g6>;
- Plano de trabalho do candidato em formato PDF. O plano de trabalho deve ter no máximo 3 páginas, excluindo as referências. O plano deve estar alinhado com a linha de pesquisa pretendida pelo candidato, de acordo com as linhas apresentadas no item 1.1. O plano deve ser escrito em português ou inglês e deve apresentar: (i) objetivos; (ii) motivação, discussão do estado da arte e contribuições; (iii) metodologia; e referências bibliográficas;
- Questionário de pontuação de títulos do Currículo Lattes preenchido pelo candidato ao curso através do formulário <https://forms.gle/PDj2Y15hfvPRvnMfA>, para os candidatos ao Mestrado; e através do formulário <https://forms.gle/AWtiC7SE46rxWUmd6>, para os candidatos ao Doutorado. O preenchimento deve estar de

acordo com os itens presentes no Currículo Lattes. A comissão de seleção poderá, de acordo com a documentação apresentada, modificar o enquadramento e a pontuação preenchida pelo candidato. O candidato deverá guardar como comprovante de envio do questionário o e-mail enviado pelo sistema para o candidato ao fim do preenchimento. As tabelas de pontuação com a discriminação e valor de cada item para o Mestrado e Doutorado estão, respectivamente, nos Anexos I e II deste edital. Documentação comprobatória do currículo Lattes deve ser submetida no formulário de inscrição.

3. SELEÇÃO

3.1 Processo de seleção

O processo de seleção será conduzido pela Comissão de Seleção do programa, cujos membros estão elencados em <http://ppgcomp.furg.br/>. A avaliação dos candidatos é composta pelos seguintes critérios: avaliação do Currículo Lattes (30% da nota); avaliação das Cartas de Recomendação (10% da nota); e avaliação do Plano de Trabalho (60% da nota).

3.2 Cálculo da Nota Final (NF)

A Nota Final do candidato será dada de acordo com a equação

$$NF = (0,3 \times CV) + (0,1 \times CR) + (0,6 \times PT)$$

A Nota Final (NF) e as notas parciais, referentes ao Currículo Lattes (CV), Plano de Trabalho (PT) e Cartas de Recomendação (CR) serão dadas na escala de 0 (zero) a 10 (dez), arredondadas na segunda casa decimal.

3.3 Classificação

Os candidatos que obtiverem Nota Final (NF) inferior a 5,0 pontos serão desclassificados.

Os candidatos aprovados serão selecionados de acordo com as vagas disponíveis pelos docentes preferenciais indicados. Docentes aptos a selecionar candidatos neste edital estão relacionados no Anexo III. Os demais candidatos serão suplentes em suas linhas de pesquisa preferenciais. Caso o número de vagas em alguma linha de pesquisa não seja preenchido, candidatos suplentes em outras linhas podem ser selecionados. A distribuição de orientandos por docente do PPGComp obedece a Norma Interna do Ato 13/2023, publicada em <http://ppgcomp.furg.br>.

4. DAS VAGAS

Serão oferecidas 5 vagas para o curso de Mestrado e 1 vaga para o curso de Doutorado.

O preenchimento do número de vagas será de acordo com o critério definido no item 3.3, não havendo obrigação de preenchimento de todas as vagas ofertadas.

Conforme Resolução Nº 45/2024 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Rio Grande, em seu Art. 10, 30% (trinta por cento) das vagas serão destinadas para estudantes negros, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas trans. Não havendo candidatos suficientes para ocupar essas vagas, as mesmas serão repassadas à ampla concorrência.

Conforme Instrução Normativa 06/2022, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da FURG, e Instrução Normativa 04/2023, do Gabinete do Reitor da FURG, o PPGComp contará com Comissão de Heteroidentificação para candidatos autodeclarados pretos, pardos e trans, que verificará o atendimento às exigências específicas para tais vagas.

5. MATRÍCULA

Os alunos selecionados pela Comissão de Seleção receberão no endereço eletrônico preenchido no formulário de inscrição correspondência da Coordenação do PPGComp informando sobre os procedimentos necessários para a matrícula. Estarão aptos para efetuar a matrícula no Programa de Pós-Graduação em Computação os candidatos que forem classificados no processo seletivo e apresentarem certificado ou diploma de conclusão de curso de Graduação até a data limite do período de matrícula, bem como certificado ou diploma de conclusão do curso de Mestrado, para os candidatos ao curso de Doutorado quando aplicável.

6. RECURSOS

Os recursos sobre qualquer etapa do processo de seleção deverão ser interpostos junto à Coordenação do PPGComp pelo e-mail secretaria.ppgcomp@furg.br, respeitando o cronograma no item 9.

7. BOLSA DE ESTUDOS

O Programa não garante a concessão de bolsa de estudos aos candidatos selecionados. A disponibilidade de bolsas depende das agências de fomento, dos projetos em execução e dos respectivos financiadores, sendo distribuídas de acordo com os critérios estabelecidos pelos mesmos em editais específicos e por deliberação da Coordenação do PPGComp.

8. RESULTADOS

A lista dos candidatos selecionados será divulgada em ordem alfabética, por linha de pesquisa.

9. CRONOGRAMA

Período de inscrições e envio das cartas de recomendação	De 11/07/2025 a 20/07/2025 nos sites https://siposg.furg.br/curso/996 (Mestrado) e https://siposg.furg.br/curso/1090 (Doutorado)
Divulgação da homologação das inscrições	Até o dia 21/07/2025 no site https://siposg.furg.br/curso/996 (Mestrado) e https://siposg.furg.br/curso/1090 (Doutorado)
Período para recursos administrativos	Um dia após a divulgação da homologação pelo email secretaria.ppgcomp@furg.br
Divulgação dos candidatos selecionados e suplentes	Até o dia 24/07/2025 no site https://siposg.furg.br/curso/996 (Mestrado) e https://siposg.furg.br/curso/1090 (Doutorado)
Período para recursos administrativos	Um dia após a publicação dos resultados pelo email secretaria.ppgcomp@furg.br
Divulgação final dos candidatos selecionados e suplentes	Até o dia 28/07/2025 no site https://siposg.furg.br/curso/996 (Mestrado) e https://siposg.furg.br/curso/1090 (Doutorado)
Matrícula dos Candidatos selecionados	De 28/07/2025 a 31/07/2025 Informações adicionais serão enviadas por e-mail pela secretaria do PPGComp
Chamamento subsequente	Dia 01/08/2025 no site https://siposg.furg.br/curso/996 (Mestrado) e https://siposg.furg.br/curso/1090 (Doutorado)

Matrícula dos Candidatos selecionados do chamamento subsequente	De 01/08/2025 a 07/08/2025 Informações adicionais serão enviadas por e-mail pela secretaria do PPGComp
--	--

10. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA E INFORMAÇÕES

Universidade Federal do Rio Grande
Secretaria Acadêmica do Centro de Ciências Computacionais
Programa de Pós-Graduação em Computação
Av. Itália km 8, s/n - Campus Carreiros
96.203-900 – Rio Grande – RS

Outras informações para contato:

Fone: (53) 3293-5105
E-mail: secretaria.ppgcomp@furg.br
Página do PPGComp: <http://ppgcomp.furg.br>

11. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão avaliados pela Comissão de Seleção do PPGComp.

Prof. Dr. Rodrigo Andrade de Bem
Coordenador em exercício do PPGComp

ANEXO I – Tabela de Pontuação de Títulos do Currículo Lattes - MESTRADO

Formação e Aperfeiçoamento Acadêmico (máximo 3,0 pontos)

TIPO DE DOCUMENTO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA NO ITEM
Graduação na área ou áreas afins	1,0 por unidade	3,0
Pós-Graduação na área ou áreas afins	1,5 por unidade	3,0
Pós-Graduação em outras áreas	1,0 por unidade	3,0
Disciplinas cursadas e aprovadas no PPGComp da FURG	0,50 por unidade	1,0

Produção Científica e Tecnológica (máximo 5,0 pontos)

TIPO DE DOCUMENTO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA NO ITEM
Artigo publicado em periódico científico na área	1,0 por unidade	5,0
Trabalho completo publicado em anais de congressos científicos na área	1,0 por unidade	5,0
Resumo expandido publicado em anais de congressos científicos na área	0,2 por unidade	2,0
Resumo publicado em anais de congressos científicos na área	0,1 por unidade	1,0

Experiência Profissional e Atividades de Pesquisa, Ensino, Extensão ou Inovação (máximo 2,0 pontos)

TIPO DE DOCUMENTO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA NO ITEM
Disciplina ministrada no Magistério Superior	0,5 por semestre	2,0
Disciplina ministrada no Ensino Básico, Médio ou Profissional	0,4 por semestre	2,0
Atividade profissional na área	0,5 por semestre	2,0
Estágio não curricular na área	0,25 por semestre	1,0
Monitoria ou iniciação científica como bolsista ou voluntário, ou participação em projeto de ensino, pesquisa, extensão ou inovação na área	0,5 por ano	2,0

ANEXO II – Tabela de Pontuação de Títulos do Currículo Lattes - DOUTORADO

Formação e Aperfeiçoamento Acadêmico (máximo 3,0 pontos)

TIPO DE DOCUMENTO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA NO ITEM
Pós-Graduação stricto sensu na área ou áreas afins	2,0 por unidade	3,0
Pós-Graduação lato sensu na área ou áreas afins	1,5 por unidade	3,0
Pós-Graduação em outras áreas	1,0 por unidade	3,0
Disciplinas cursadas e aprovadas no PPGComp da FURG	0,25 por unidade	1,0

Produção Científica e Tecnológica (máximo 5,0 pontos)

TIPO DE DOCUMENTO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA NO ITEM
Artigo publicado em periódico científico na área	1,0 por unidade	5,0
Trabalho completo publicado em anais de congressos científicos na área	1,0 por unidade	5,0
Resumo expandido publicado em anais de congressos científicos na área	0,2 por unidade	2,0
Resumo publicado em anais de congressos científicos na área	0,1 por unidade	1,0

Experiência Profissional e Atividades de Pesquisa, Ensino, Extensão ou Inovação (máximo 2,0 pontos)

TIPO DE DOCUMENTO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA NO ITEM
Disciplina ministrada no Magistério Superior	0,5 por semestre	2,0
Disciplina ministrada no Ensino Básico, Médio ou Profissional	0,4 por semestre	2,0
Atividade profissional na área	0,5 por semestre	2,0
Estágio não curricular na área	0,25 por semestre	1,0
Monitoria ou iniciação científica como bolsista ou voluntário, ou participação em projeto de ensino, pesquisa, extensão ou inovação na área	0,5 por ano	2,0

ANEXO III – Docentes aptos a orientar por curso e linha de pesquisa

MESTRADO

Fundamentos e Aplicações de Inteligência Artificial e Computacional

Eder Mateus Nunes Gonçalves
Graçaliz Pereira Dimuro
Helida Salles Santos

Robótica, Automação Inteligente e Sistemas de Computação

Eder Mateus Nunes Gonçalves
Paulo Francisco Butzen

DOUTORADO

Robótica, Automação Inteligente e Sistemas de Computação

Paulo Lilles Drews Junior



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrade de Bem, Servidor**, em 11/07/2025, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0442569** e o código CRC **D933ECEB**.

Referência: Caso responda este documento Edital, indicar o Processo nº 23116.011228/2025-90

SEI nº 0442569